

EDITAL PPGC Nº 011/2025
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO
SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2025

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGC) da UFRGS, em consonância com o Edital 17/2025 da CAPES¹ e com as orientações da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRGS², torna público que receberá a documentação de candidatos para o processo de seleção para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - 2025.

I. Vagas

Art. 1º. O PPGC indicará até um candidato titular e até um candidato suplente.

II. Procedimentos de Seleção

Art. 2º. A seleção será conduzida pela Comissão Coordenadora do PPGC, que será responsável pela divulgação dos candidatos titular e suplente selecionados.

Art. 3º. Os seguintes critérios serão considerados para avaliação:

§ 1º – A classificação dos candidatos obedecerá a pontuação (de zero a 10) estabelecida na tabela a seguir:

Item	Pontuação
1) Análise do Currículo Lattes	zero a 2,5
2) Análise do desempenho acadêmico no curso de doutorado	zero a 2,5
3) Análise da adequação da instituição destino e do coorientador indicado no exterior para as atividades propostas	zero a 2,5
4) Análise do Plano de Pesquisa	zero a 2,5

§ 2º – Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório das notas atribuídas conforme a tabela no § 1º.

§ 3º – Em caso de empate, as notas individuais atribuídas no processo seletivo serão utilizadas como critério de desempate, na seguinte ordem: análise do Plano de Pesquisa; análise da adequação da instituição destino e do coorientador indicado no exterior para as atividades propostas; análise do desempenho acadêmico no curso de doutorado. Persistindo o empate, será dada prioridade ao candidato de ingresso anterior no curso. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos.

¹ https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n_17_2025.pdf

² <https://www.ufrgs.br/propg/wp-content/uploads/PDSE-2025-PRIMEIRA-CHAMADA.pdf>

III. Calendário

Art. 4º. Este Edital seguirá com os prazos estabelecidos abaixo:

Etapa	Prazo
Envio da documentação de inscrição para o e-mail.	Até dia 14 de setembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	Até dia 16 de setembro de 2025
Prazo para interposição de recurso*	Até dia 18 de setembro de 2025
Divulgação do resultado final	Até dia 19 de setembro de 2025

* Recursos devem ser apresentados através de e-mail enviado para pos-comissao@inf.ufrgs.br.

IV. Procedimentos para Inscrição

Art. 5º. Os candidatos devem enviar toda a documentação necessária, indicada no item 9.2.2 do Edital 17/2025 CAPES/PDSE em uma única mensagem até a data estipulada no Art. 4º deste Edital.

Art. 6º. As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, através do envio da documentação para o endereço pos-comissao@inf.ufrgs.br, obrigatoriamente com o assunto "Inscrição Edital 011/2025 PDSE"

V. Outras Disposições

Art. 7º. Os candidatos inscritos declaram concordar com os termos estabelecidos no Edital 17/2025 CAPES/PDSE, e declaram cumprimento dos requisitos constantes no item 8 do Edital 17/2025 CAPES/PDSE.

Art. 8º. Os casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão de Pós-Graduação do PPGC.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Gabriel Luca Nazar
Coordenador do PPGC/UFRGS